

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 32

Ministério Público Estadual

Recife, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015

MPPE divulga balanço de atuação no Juizado do Folião

Desfile do Galo da Madrugada teve menor número de ocorrências registradas e infratores detidos desde 2011

Em seu oitavo ano consecutivo, o Juizado do Folião conseguiu mais uma vez resolver casos de pequenos delitos ocorridos durante o desfile do Galo da Madrugada, no Sábado de Zé Pereira. A atuação dos promotores de Justiça do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) se deu em parceria com juizes de Direito e defensores públicos, em dois polos localizados no Fórum Thomaz de Aquino e na Estação Central do Metrô. Este ano, foram registrados 16 Termos Circunstanciados de O-

corrência (TCOs), 20 infratores e uma vítima declarada. O resultado das transações penais arrecadou R\$ 1.900 para organizações sociais de amparo a crianças e idosos.

O Juizado Especial do Folião foi criado para julgar crimes de menor potencial ofensivo, aqueles com pena não superior a dois anos. São casos de lesão corporal leve, atos obscenos, brigas, desacato a autoridades, entre outros. Apenas as pessoas que não tiveram passagem por qualquer juizado especial podem tentar um acordo

no Juizado. Em caso de reincidência ou crimes mais graves, os infratores foram encaminhados para o plantão da Justiça comum.

Quem foi flagrado em delitos durante o Galo da Madrugada ficou frente ao juiz, ao promotor, ao defensor público e um representante da Organização dos Advogados do Brasil (OAB) e foi submetido à transação penal. Coube aos promotores de Justiça propor as penas alternativas em favor de entidades sociais cadastradas pelo Tribunal de Justiça, além de prestação de serviços

à comunidade ou multa. Os acusados escolhiam se aceitavam ou não a pena proposta pelo Juizado. Caso não tenham optado pela pena alternativa, dar-se-á prosseguimento ao ritmo normal do processo, com a possibilidade de serem aplicadas condenações restritivas de liberdade.

“O serviço representa, de novo, a presença do Estado no Carnaval, com o objetivo de garantir a segurança da população, não só atuando na repressão, como na prevenção da violência. Além de dar celeridade à Justiça,

reduzindo o número de processos com os acordos rápidos”, pontua o promotor de Justiça José Bispo, que atuou no polo Thomaz de Aquino.

Em cada polo de folia funcionou também uma delegacia de plantão, com participação de delegados de Polícia, escrivães, peritos do Instituto Médico Legal, Instituto Tavares Buriel e do Instituto de Criminalística.

Histórico - criado em 2008, por iniciativa do MPPE, o Juizado do Folião tem mostrado eficiência. Em 2007, quando ainda não tinha sido

criado, foram registradas 357 ocorrências. No ano seguinte, já com o Juizado, o número de ocorrências caiu para 51 casos, com 68 infratores. Em 2009, foram registrados 44 TCOs e 46 acusados. Em 2010, a violência voltou a cair. Houve apenas nove TCOs e 22 infratores. Em 2011, foram 26 ocorrências, com 59 infratores. No ano seguinte, apenas 18 TCOs e 34 infratores. Em 2013, foram registradas 21 ocorrências, com 29 pessoas envolvidas. Já no ano passado, houve 17 TCOs e 24 infratores.

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PCR deve anular convênios com entidades sem registro

O Ministério Público de Pernambuco recomendou à secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Recife, Ana Rita Suassuna Wanderley, que adote, em um prazo de 30 dias, todas as medidas necessárias para anular atos administrativos referentes a convênios firmados com entidades sem fins lucrativos que não dispõem de registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comdica).

De acordo com a promotora de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Capital, Jecque-

line Elihimas, a recomendação visa evitar que o município do Recife estabeleça convênios com organizações não governamentais (ONGs) selecionadas para implementar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para menores de 18 anos, mesmo estando em desacordo com o previsto no edital de chamamento nº 003 de 2014.

“Diversas informações repassadas por ONGs ao MPPE dão conta de que houve

irregularidades na seleção de projetos de entidades privadas por meio desse edital. Duas das três classificadas,



conforme o resultado preliminar publicado no Diário Oficial do município, não possuem sequer o registro

dos seus programas de acolhimento no Comdica”, detalhou a promotora.

O próprio edital de chamamento estabelece, no item 4.8, que o registro e a regularidade junto ao Comdica são pré-requisitos para uma entidade poder participar da seleção. A exigência se baseia no Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina que as ONGs somente podem funcionar depois de terem sido registradas no con-

selho do município em que pretendem atuar.

Ainda segundo o edital, cada uma das organizações sem fins lucrativos selecionadas deverá atender um mínimo de 90 e um máximo de 375 meninos e meninas de 6 a 17 anos que foram vítimas de violência, negligência, trabalho infantil, abuso ou exploração sexual, ou que são egressos do cumprimento de medidas socioeducativas. Para a execução do SCFV foram destinados R\$ 6,75 milhões em recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, que compreende verbas da cidade do Recife e do governo federal.

CONCURSO

Comissão adia fase de exames e entrevistas

Por motivo de força maior, a Comissão do Concurso Público para provimento de cargos de promotor de Justiça e promotor de Justiça substituto publicou o Aviso nº 003 de 2015, informando que não serão mantidas as datas previstas no Edital nº 001/2014 referentes ao encaminhamento dos candidatos que solicitaram inscrição definitiva no certame à entrevista aos exames (médico e psicotécnico) e à perícia médica (candidatos com deficiência). O novo cronograma será divulgado oportunamente.

O Aviso nº 003/2015 foi publicado no Diário Oficial do sábado, 14 de fevereiro.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

AVISO N.º 003/2.015

De ordem do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, **AVISO** aos Excelentíssimos Senhores Membros do Ministério Público de Pernambuco, que:

CONSIDERANDO o contido no art. 21, § 6º, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público de Pernambuco, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 128, de 15 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à nomeação de Promotores de Justiça para exercer a Coordenação Administrativa das sedes das Promotorias de Justiça e a Coordenação das Circunscrições Ministeriais;

CONSIDERANDO o Art. 2º, § 1º, da Resolução PGJ n.º 001/2012,

FICA ESTABELECIDO o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste **Aviso**, para que os Membros em efetivo exercício nas funções de execução indiquem ao Procurador Geral de Justiça, através do e-mail chefgab@mppe.mp.br, até 03 (três) nomes para o exercício das funções de Coordenação Administrativa das sedes das Promotorias de Justiça e de Coordenação das Circunscrições Ministeriais, nos termos da Resolução supramencionada.

Recife, em 19 de fevereiro de 2015.

José Bispo de Melo
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 373/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 007/2015, oriundo da 10ª Circunscrição Ministerial com sede em Nazaré da Mata, que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 239/2015, de 28.01.2015, publicada no DOE de 29.01.2015, para:

Onde se lê:

**PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
14.02.2015	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Carlos Eduardo Domingos Seabra

Leia-se:

**PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
14.02.2015	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fabiano de Araújo Saraiva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 374/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 041/2015 - PJL, da Promotoria de Justiça de Lajedo;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL**, Promotor de Justiça de Capoeiras, de 1ª Entrância, para atuar cumulativamente nos feitos relativos à tutela do meio ambiente da Promotoria de Justiça de Lajedo, em conjunto ou separadamente com a Bela. Danielly da Silva Lopes, a partir da publicação da presente Portaria até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 19 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 375/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 003/2015-Coord. 14ª Circ., da Coordenação da 14ª Circunscrição Ministerial - Serra Talhada;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **DANIELLE BELGO DE FREIRAS**, Promotora de Justiça de Verdejante, de 1ª Entrância, para atuar nas audiências da 1ª Vara Criminal da Comarca de Serra Talhada, marcadas para esta data, referentes aos processos abaixo indicados:

PROCESSO Nº
1248-29.2014.8.17.1370
1760-12.2014.8.17.1370
1948-05.2014.8.17.1370
2058-04.2014.8.17.1370

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 19 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 376/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 12/07/2012 através do Edital n.º 006/2012;

CONSIDERANDO o Edital n.º 007/2012 de Homologação do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 13/07/2012;

CONSIDERANDO, ainda, as nomeações de candidatos publicadas até a presente data;

RESOLVE:

NOMEAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para exercer o **Cargo de Técnico Ministerial, Classe A, Referência 01:**

AREA ADMINISTRATIVA
MESORREGIÃO: METROPOLITANA

Classificação	Nome	Lotação
111º	FRANCISCO EMANUEL ALVES GONCALVES	Departamento Min. de Desenvolvimento de RH

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 19 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 377/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a determinação legal constante no § 1º do Art. 48 e Art. 49 ambos da Lei n.º 12.956, de 19 de dezembro de 2005 e as alterações posteriores na Lei 13.134 de 14 de novembro de 2006,

Considerando, ainda que a progressão deve ocorrer anualmente, observado o processo de avaliação de desempenho,

Considerando que os servidores que obtiveram rendimento satisfatório no processo de avaliação se encontram em condições de progredirem nas suas respectivas carreiras,

Considerando, ainda, o Relatório de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores encaminhados através da Comunicação Interna n.º 003/2015, da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, processo n.º 4505-5/2015.

RESOLVE:

I - PROGREDIR, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, retroagindo seus efeitos financeiros conforme quadro a seguir:

NOME	MATRICULA	CARGO	NOVA REFERÊNCIA	RETROATIVIDADE
Ana Cecília de Holanda Jung	189099-9	ANALISTA MINISTERIAL	05	30/06/2014
André Luis Viana Campelo	189020-4	TÉCNICO MINISTERIAL	06	07/01/2015
Cristiane Cavalcanti Dutra de Lima	189027-1	ANALISTA MINISTERIAL	06	25/01/2015
Marcello Lyra de Vasconcelos	189025-5	TÉCNICO MINISTERIAL	06	25/01/2015
Margarida Lúcia de Araújo Carvalho	189015-8	ANALISTA MINISTERIAL	06	16/12/2014
Túlio Pacheco Dias Peixoto	189021-2	TÉCNICO MINISTERIAL	06	07/01/2015
Vanessa de Menezes Carvalho	188912-5	TÉCNICO MINISTERIAL	07	20/01/2015
Vânia Alves Lourenço	188727-0	ANALISTA MINISTERIAL	09	22/01/2015
Wanessa Parangaba da Silva	189017-4	TÉCNICO MINISTERIAL	06	16/12/2014

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 19 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 378/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 04/2015 - PJCC-JECRIM-IDOSO, do Juizado Especial Criminal do Idoso;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO**, 31ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para atuar no TCO n.º 0082-18.2015.8.17.8130, o qual tramita no Juizado Especial Criminal do Idoso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 19 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 379/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 009/2015, da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Abreu e Lima;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **EPAMINONDAS RIBEIRO TAVARES**, 3º Promotor de Justiça de Abreu e Lima, de 2ª Entrância, para atuar, em conjunto com a Bela. Rosemilly Pollyana Oliveira de Sousa, na Sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Abreu e Lima, referente ao Processo n.º 3781-90.2011.8.17.0100, a ser realizada no dia 04 de março do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 19 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**
Fernando Barros de Lima

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS**
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

OUVIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Aguinaldo Fenelon de Barros

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti,
Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

ESTAGIÁRIOS
Igor Sousa (Jornalismo), Adélia Andrade
(Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

